



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 3 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 056, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 06 de abril de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no próximo dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), em virtude do feriado da Paixão de Cristo ou Sexta-Feira Santa.

Parágrafo único – Excetuam-se das disposições do Caput deste artigo os setores cuja paralisação seja inadmissível, por exercerem atividades essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 03 de abril de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

Edital



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

EDITAL Nº 05/2023

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Baixa Grande — Bahia, referente ao exercício financeiro de 2022”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a todos os munícipes, que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE — BA** referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito **GILVAN RIOS DA SILVA**, foram enviadas à Câmara Municipal via meio eletrônico, através do sistema e-tcm, e encontra-se à disposição de qualquer contribuinte do Município, através do endereço abaixo, para que possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande — BA, em 03 de abril de 2023.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal